



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5456/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, III "b" da Constituição Federal, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao Senhor **MILTON VENÂNCIO DA SILVA**, com proventos integrais, no total de R\$- 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) ao ano, correspondente a R\$- 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 13 de outubro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

